



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Chefia de Gabinete  
Núcleo Administrativo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em 08 de julho de 2021.

Processo: 00113-00004619/2021-68. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$24.714,28 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). Objeto do Processo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de Aparelho GNSS "GNSS RTK LEICA VIVA GS15". O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de MANFRA & CIA LTDA.

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Diretor Geral

**À DIOFI,**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autorizo o bloqueio de verba e a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 24.714,28 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), em favor de MANFRA & CIA LTDA., conforme despacho SEI nº 65333912.

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 09/07/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=65352135](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65352135) código CRC= **80A456D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5509

---

00113-00004619/2021-68

Doc. SEI/GDF 65352135